

no dia 25 de janeiro de 2018, a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana «Encostas do Douro», por ajustamento à aprovação da Operação de Reabilitação Urbana da área envolvente ao Areinho de Avintes e respetivo Programa Estratégico.

Mais torna público que o referido ato de aprovação da alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana «Encostas do Douro» e os demais elementos relativos a este assunto se encontram publicados nas páginas eletrónicas do município (www.cm-gaia.pt e www.gaiurb.pt).

O processo administrativo em causa encontra-se disponível para consulta dos interessados na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente, sita no Largo de Aljubarrota, n.º 13, entre as 9.00h e as 16.30h.

8 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eduardo Vítor Rodrigues*.

311123408

Aviso n.º 2576/2018**Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana da área envolvente ao Areinho de Avintes e respetivo Programa Estratégico**

Eduardo Vítor Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, torna público, nos termos previstos do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que, por proposta da câmara municipal aprovada na reunião pública realizada no dia 22 de janeiro de 2018, foi aprovada pela assembleia municipal na sessão extraordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2018, a Operação de Reabilitação Urbana da área envolvente ao Areinho de Avintes e respetivo Programa Estratégico, versão final e relatório de ponderação da discussão pública.

Mais torna público que o referido ato de aprovação da Operação de Reabilitação Urbana da área envolvente ao Areinho de Avintes, respetivo Programa Estratégico e os demais elementos relativos a este assunto se encontram publicados nas páginas eletrónicas do município (www.cm-gaia.pt e www.gaiurb.pt).

O processo administrativo em causa encontra-se disponível para consulta dos interessados na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente, sita no Largo de Aljubarrota, n.º 13, entre as 9.00h e as 16.30h.

8 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eduardo Vítor Rodrigues*.

311123481

MUNICÍPIO DE VILA VERDE**Aviso n.º 2577/2018****Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum por tempo indeterminado, para preenchimento de dezoito postos de trabalho, aberto pelo aviso n.º 15094/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 30.11.2016, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos ao dia de hoje, 01.02.2018, com os seguintes trabalhadores:

José Pedro Malheiro Martins e Leonel Barros Correia, carreira/categoria de Assistentes Operacionais, área funcional de pedreiros, vencimento mensal ilíquido de 580,00€, correspondendo à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2, por força da atualização remuneratória prevista no Decreto-Lei n.º 156/2017, de 28 de dezembro, sujeitos a período experimental, para prestarem funções no Serviço de Construção, da Divisão de Ambiente e Obras;

António Morim de Barros e João da Rocha Martins, carreira/categoria de Assistentes Operacionais, área funcional de manutenção viária, vencimento mensal ilíquido de 580,00€, correspondendo à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2, por força da atualização remuneratória prevista no Decreto-Lei n.º 156/2017, de 28 de dezembro, sujeitos a período experimental, para prestarem funções no Serviço de Construção, da Divisão de Ambiente e Obras;

Hugo Dias de Almeida, José Manuel Gonçalves Cardoso, Ricardo Miguel Silva Gomes, Amaro Manuel Costa da Silva e Porfírio Fernandes da Mota, carreira/categoria de Assistentes Operacionais, área funcional de equipa municipal de intervenção florestal (EMIF), vencimento mensal

ilíquido de 580,00€, correspondendo à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2, por força da atualização remuneratória prevista no Decreto-Lei n.º 156/2017, de 28 de dezembro, sujeitos a período experimental, para prestarem funções no Serviço Agroflorestal, da Divisão de Ambiente e Obras;

Nuno Adriano Nogueira Arantes, carreira/categoria de Assistente Técnico, área funcional de desenhador de construção civil, vencimento mensal ilíquido de 683,13€, correspondendo à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, sujeito a período experimental, para prestar funções na Divisão de Projetos e Obras;

Para os efeitos previstos no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é o seguinte:

Pedreiros — Presidente: José Paulo Pinto Pereira, Chefe da Divisão de Ambiente e Obras;

1.º vogal: Bernardo José Silva Gomes Almeida, Assistente Operacional — área de pedreiro;

2.º vogal: Maria Dulce Peres Filipe Sousa Ribeiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

1.º vogal suplente: João Manuel Fernandes Costa, Técnico Superior;

2.º vogal suplente: Isabel Cristiana Vivas Gomes Alves, Técnica Superior.

Manutenção viária — Presidente: José Paulo Pinto Pereira, Chefe da Divisão de Ambiente e Obras;

1.º vogal: Vasco Pinheiro Alves, Assistente Técnico — manutenção e betuminosos;

2.º vogal: Maria Dulce Peres Filipe Sousa Ribeiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

1.º vogal suplente: João Manuel Fernandes Costa, Técnico Superior;

2.º vogal suplente: Isabel Cristiana Vivas Gomes Alves, Técnica Superior.

EMIF — Presidente: José Paulo Pinto Pereira, Chefe da Divisão de Ambiente e Obras;

1.º vogal: Luís Manuel Preto Martins, Técnico Superior;

2.º vogal: Maria Dulce Peres Filipe Sousa Ribeiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

1.º vogal suplente: João Manuel Fernandes Costa, Técnico Superior;

2.º vogal suplente: Isabel Cristiana Vivas Gomes Alves, Técnica Superior.

Desenhador de construção civil — Presidente: António da Costa Nogueira, Chefe da Divisão de Projetos e Obras;

1.º vogal: Jorge Domingos Teixeira Pinto, Técnico Superior;

2.º vogal: Maria Dulce Peres Filipe Sousa Ribeiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

1.º vogal suplente: Luís Eduardo Martins Araújo, Assistente Técnico;

2.º vogal suplente: Isabel Cristiana Vivas Gomes Alves, Técnica Superior.

Nas ausências e impedimentos do presidente do júri, o mesmo será ser substituído pelo primeiro vogal efetivo.

1 de fevereiro de 2018. — O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, *Manuel de Oliveira Lopes*, Dr.

311113907

FREGUESIA DE AREIRO**Despacho n.º 1946/2018**

Considerando:

a) A Freguesia do Areiro no âmbito das suas competências de fiscalização, processamento das contraordenações, aplicação das coimas e das sanções acessórias, de harmonia com o disposto no artigo 12.º, n.º 2, da Lei n.º 56/2012 de 8 de novembro, criou o Regulamento e Tabela de Taxas e Preços da Freguesia do Areiro, Regulamento n.º 310/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 111, de 8 de junho de 2017;

b) Por via da legislação constante do artigo 16.º, n.º 1, alínea h) e 18.º, n.º 1, alínea p) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com as normas constantes do Decreto-Lei n.º 433/82, de 17 de outubro (Regime Geral das Contraordenações) e decorrente designadamente do artigo 34.º e 35.º do Regulamento agora criado, é da competência do Presidente da Junta de Freguesia determinar a instrução dos processos de contraordenação e proceder à aplicação da coima;

c) Dispõe a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação conferida pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, no artigo 18.º, n.º 4, a faculdade do Presidente da Junta de Freguesia delegar as competências previstas na alínea p) do n.º 1 do mesmo artigo.